

SEÇÃO IV

EDITAL 2018

A coordenação do curso de pós-graduação Especialização em Comunicações faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de vagas referentes a turma 2019 (segundas e quartas e eventualmente aos sábados) na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-requisitos	Início	Duração	Mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia, TI, Administração, Comunicação, Economia e outras áreas afins	02/01/2019	360 hs	400,00 em 26 vezes ou equivalente
94	6				

1.1 Para todos os alunos será cobrada uma taxa de matrícula de 600,00.

1.2 Para pagamentos a vista será oferecido um desconto de 10% no valor total do curso.

1.3 Podem concorrer candidatos natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.

1.4 A abertura de turma condiciona-se a matrícula de pelo menos 15 alunos.

1.5 O curso destinará 10% de suas vagas livres de quaisquer despesas para docentes e servidores técnicos-administrativos da UFF.

2. Inscrição

2.1 Local: Escola de Engenharia – UFF – Rua Passo da Pátria, no 156 – Sala 500 – Bloco D – Niterói – RJ – CEP – 24210-240 ou enviar email para treinamentos@telecom.uff.br.
Tel: (0xx21) 2629-5502 ou 2629-5503 ou 99982-0291.

2.2 Período: 07/01/2019 a 01/03/2019.

2.3 Documentação:

2.3.1 Ficha de Inscrição.

2.3.2 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação.

2.3.3 Cópia de Identidade e CPF.

2.3.4 Uma foto 3 x 4.

2.3.5 Comprovante de pagamento da matrícula.

3. Informações Complementares

3.1 O curso terá suas matrículas abertas no período de 07 de janeiro de 2019 a 01 de março de 2019.

3.2 O curso terá início em 04 de março de 2019 e previsão de término em 30 de junho de 2021 com aulas as segundas e quartas ou eventualmente aos sábados.

3.3 Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser finalizados e aprovados até 31 de dezembro de 2021.

4 - Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 01 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO TABOADA
Coordenador do Curso de Pós-graduação
Especialização em Comunicações
#####